



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 062, DE 30 DE MAIO DE 2023**

**PUBLICAÇÃO**

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 968, no dia 01/06/2023.

Dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de General Câmara e dá outras providências.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a Portaria nº 576, de 05 de maio de 2023 do Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde que, estabelece o valor do incentivo financeiro federal de custeio mensal referente aos Agentes Comunitários de Saúde para o ano de 2023;

Considerando o parágrafo único do art. 1º-B da Lei Municipal nº 2.098, de 14 de maio de 2018, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a atualizar, através de Decreto Municipal, o valor salarial dos Agentes Comunitários de Saúde.

**DECRETA:**

**Art. 1º** O piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde passa a ser, a contar de 1º maio de 2023, de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 30 de maio de 2023.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração